ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 489, de 05/03/93

DESIGNA PARA VIAGENS

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o servidor José Luiz Lacovicz para participar dos seguintes eventos:

I - 1ª Reunião do Conselho de Representantes da ABRASCAM, no dia 05 de fevereiro de 1993, na cidade de Curitiba - PR;

II - Assembléia Geral da AMURC, no dia 25 de fevereiro de 1993, na cidade de Porto União - SC.

2º Fica designado o Vereador Alceu Lachmann para deslocar-se a Florianópolis, nos dias 03 e 04 de março de 1993, para acompanhar delegação a Assembléia Legislativa e solicitar melhorias junto ao Governo do Estado.

3º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de março de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 05 de março de 1993.

Funcionário